



MENSAGEM Nº 13/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente, e membros da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira – SC

Tem a presente o objetivo de levar ao conhecimento de Vossas Excelências, o teor do Projeto de Lei referente à seguinte ementa:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Por meio da presente Mensagem, encaminho à esta Egrégia Casa Legislativa o presente PL para análise e aprovação se for do entendimento dos Senhores Edís.

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA, 12 DE FEVEREIRO 2026.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI ORDINÁRIO nº ____/2026.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita de Dionísio Cerqueira - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de um Crédito Adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais)** no Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde de Dionísio Cerqueira, para instituir as Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Lei Municipal 5085/2025, de 23 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA

ORGÃO: 13.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 13.003 – Atividades de Média e Alta Complexidade

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0024 – Saúde

Ação: 2068 – Manutenção dos Serviços de Integração das Atividades dos Bombeiros/SAMU

Modalidade de Aplicação: 33.90 – Aplicações Diretas

Número da Despesa: 193 – Aplicações Diretas R\$ 76.500,00

Art. 2º - O Crédito aberto por essa lei ocorrerá por conta das fontes de recursos abaixo elencadas, no valor de **R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais), valor anual de repasse ao Bombeiros, conforme Termo de Convênios 29/2025.**

I - 1.500.1002.0000 – Aplicações Diretas (193) R\$ 76.500,00

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA -
ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, e membros da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira – SC

O Projeto de Lei objeto da Mensagem nº 13/2026, encontra a sua justificativa na necessidade de criar a AÇÃO específica para o direcionamento das despesas do Convênio bombeiros/SAMU, facilitando o controle e aplicação dos recursos.

Diante disto, entendo que a presente justificativa merecerá a devida apreciação por parte de Vossas Excelências, antecedendo a aprovação por parte deste Poder Legislativo.

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Atenciosamente,

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal